



Indicação Nº 1299/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a remoção de veículo abandonado em via pública, localizado Rua Paissandu, aproximadamente numeral 118, Vila Santa Rita.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, para a remoção de veículo abandonado em via pública, localizado na Rua Paissandu, aproximadamente numeral 118, Vila Santa Rita.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presença de veículos abandonados em vias públicas compromete a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e pode favorecer o acúmulo de lixo, além de ser um potencial foco para atividades ilícitas. A remoção do referido veículo visa garantir melhores condições de trafegabilidade e promover o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1299/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/03/2025. PROTOCOLO 4698/2025 - 17/03/2025 18:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FF9G-4GUY-G959-ECW7





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FF9G4GUVG959ECW7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FF9G-4GUV-G959-ECW7

